



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 96, DE 2 DE MARÇO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Designar PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA, para exercer o encargo de substituto do Diretor Nacional do Projeto BRA/IICA/08/012 - Estratégias de Atendimento por Energia Elétrica a Comunidades Rurais no âmbito do Programa Luz Para Todos, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.3.2009 - Seção 2.